



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 03 REFERENTE REDENCIAMENTO Nº 004/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023PMSL. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 04 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023PMSL. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 04 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 031/2023DI] - PROCESSO Nº 146/2023PMSL - CONTRATADO: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.147.772/0001-40
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 032/2023DI] - PROCESSO Nº 147/2023PMSL - CONTRATADO: FLORES E COTRIM LTDA CNPJ: 11.546.822/0001-99

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 031/2023DI] - PROCESSO Nº 146/2023PMSL - FORNECEDOR: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.147.772/0001-40
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 032/2023DI] - PROCESSO Nº 147/2023PMSL - FORNECEDOR: FLORES E COTRIM LTDA CNPJ: 11.546.822/0001-99

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO Nº 012/2023AD AO CONTRATO Nº 170/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E AGROVETERINARIA RM LTDA.
- ADITIVO Nº 013/2023AD AO CONTRATO Nº 171/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E C M C DO BRASIL LTDA

- ADITIVO Nº 014/2023AD AO CONTRATO Nº 029/2022DI - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E MARIA QUITA DA SILVA MACEDO
- ADITIVO Nº 015/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO
- ADITIVO Nº 016/2023AD AO CONTRATO Nº 167/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E AWT CONSTRUTORA EIRELI



**CRENCIAMENTO Nº 004/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023PMSL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 03

Às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, nº 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CRENCIAMENTO N.º 004/2023CR cujo objeto é o CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1805, Ano XVII, do dia 03 de abril de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 65, Seção 3, edição do dia 04 de abril de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.635 – Ano CVII, edição do dia 04 de abril de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 11, edição de 04 de abril de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida dos interessados a se inscrever e protocolada no setor, cujos documentos passam a ser analisados, a saber:

- h) CHARLES LOPES RODRIGUES, portador do CPF 069.447.305-70 que se credencia para apresentações no gênero de música forró;

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado, incluindo todos os credenciados até o momento:

GENERO	INSCRITO(A)	NOME ARTÍSTICO
GOSPEL	ANCELMO RIBEIRO DE MELO NETO	ALCELMO RIBEIRO
	FLAVIO ALOISIO MACEDO MAGALHAES	BANDA SHAMAR
FORRÓ	IVALDO CARLOS MARTINS PEREIRA	BANDA CRISTAL E CIA
	ADENILSON SOUZA DIAS	DENILSON COSTA
	REGINALDO LIMA EZEQUIEL DOS SANTOS 04201998533	BALANÇO SWINGADO
	JURANDIR CONCEIÇÃO NASCIMENTO	TARUGO DOS TECLADOS
	ZEZITO DA SILVA MONÇÃO	ZITO MONÇÃO
	SIDINEI DE FREITAS	ERNANDES COSTA – O CANTOR ESTILIZADO
	CHARLES LOPES RODRIGUES	CHARLES LOPES

Diante do resultado apresentado, a Comissão declara o proponente credenciado e encaminha os autos para a adjudicação e homologação pela autoridade competente.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 11h25m (onze horas e vinte e cinco minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 14 de junho de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 002/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 002/2023

Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 002/2023





**CRENCIAMENTO Nº 004/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023PMSL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 04

Às 11h20min (onze horas e vinte minutos) do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (21/06/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, nº 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CRENCIAMENTO N.º 004/2023CR cujo objeto é o CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1805, Ano XVII, do dia 03 de abril de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 65, Seção 3, edição do dia 04 de abril de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.635 – Ano CVII, edição do dia 04 de abril de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 11, edição de 04 de abril de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida dos interessados a se inscrever e protocolada no setor, cujos documentos passam a ser analisados, a saber:

- h) ROQUE DE CASTRO PORTO, portador do CPF 955.567.885-53 que se credencia para apresentações no gênero de música forró;

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado, incluindo todos os credenciados até o momento:

GENERO	INSCRITO(A)	NOME ARTÍSTICO
GOSPEL	ANCELMO RIBEIRO DE MELO NETO	ANCELMO RIBEIRO
	FLAVIO ALOISIO MACEDO MAGALHAES	BANDA SHAMAR
FORRÓ	IVALDO CARLOS MARTINS PEREIRA	BANDA CRISTAL E CIA
	ADENILSON SOUZA DIAS	DENILSON COSTA
	REGINALDO LIMA EZEQUIEL DOS SANTOS 04201998533	BALANÇO SWINGADO
	JURANDIR CONCEIÇÃO NASCIMENTO	TARUGO DOS TECLADOS
	ZEZITO DA SILVA MONÇÃO	ZITO MONÇÃO
	SIDINEI DE FREITAS	ERNANDES COSTA – O CANTOR ESTILIZADO
	CHARLES LOPES RODRIGUES	CHARLES LOPES
	ROQUE DE CASTRO PORTO	GERCIANO DOS TECLADOS

Diante do resultado apresentado, a Comissão declara o proponente credenciado e encaminha os autos para a adjudicação e homologação pela autoridade competente.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 11h45m (onze horas e quarenta e cinco minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 21 de junho de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 002/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 002/2023

Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 002/2023





PROCESSO
Nº 109/2023PMSL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

GENERO	INSCRITO(A)	NOME ARTÍSTICO	VALOR
FORRO	CHARLES LOPES RODRIGUES	CHARLES LOPES	R\$ 20.000,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 004/2023CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento N.º 004/2023CR acima identificado.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação dos prestadores para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 15 de junho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 109/2023PMSL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 04

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

GENERO	INSCRITO(A)	NOME ARTÍSTICO	VALOR
FORRÓ	ROQUE DE CASTRO PORTO	GERCIANO DOS TECLADOS	R\$ 20.000,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 004/2023CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento N.º 004/2023CR acima identificado.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação dos prestadores para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 21 de junho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 146/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 031/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CREME DENTAL PARA USO NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 3.843,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e três reais), global.

VIGÊNCIA: De 05/06/2023 a 30/06/2023

CONTRATADO: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.147.772/0001-40

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15410000 15001001 15420000 15400000 15410000 15500000 15710000

JUSTIFICATIVA: A aquisição de creme dental para uso dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino é necessária para atender às diretrizes do Programa Saúde na Escola, garantindo uma abordagem abrangente e integral à saúde dos alunos. A disponibilidade de creme dental de qualidade contribuirá para a promoção da saúde bucal, prevenção de doenças dentárias e educação em higiene oral, proporcionando aos estudantes uma melhor qualidade de vida e bem-estar. Ao investir nessa medida preventiva, estaremos promovendo a saúde bucal e contribuindo para o desenvolvimento saudável e integral dos estudantes, fortalecendo assim o compromisso com a excelência educacional e o cuidado com a saúde de nossa comunidade escolar.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de junho de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 147/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 032/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 15.960,00 (Quinze mil e novecentos e sessenta reais), global.

VIGÊNCIA: De 06/06/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: FLORES E COTRIM LTDA
CNPJ: 11.546.822/0001-99

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AM
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000 15001001 15001002 15410000 15420000 15400000 15500000 15710000 16000000 16600000 16690000 17000000

JUSTIFICATIVA: A aquisição de água mineral natural sem gás em vasilhame de 20 litros para atender as necessidades das secretarias municipais de Sebastião Laranjeiras é essencial para garantir o abastecimento de água potável de qualidade e segurança aos servidores públicos e colaboradores. A água mineral, devidamente envasada, possui características de pureza e potabilidade que atendem aos padrões estabelecidos pelas normas sanitárias. Ao assegurar o acesso a uma fonte confiável de hidratação, estaremos promovendo a saúde, bem-estar e produtividade dos profissionais que desempenham suas funções nas secretarias municipais.



Além disso, a disponibilização de água mineral em vasilhames de 20 litros possibilita uma gestão eficiente dos recursos hídricos, reduzindo o consumo de embalagens descartáveis e contribuindo para práticas sustentáveis. Portanto, a aquisição desses insumos é fundamental para garantir um ambiente de trabalho saudável, seguro e de qualidade para o bom funcionamento das secretarias municipais de Sebastião Laranjeiras.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa n.º 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei n.º 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de junho de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 146/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 031/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CREME DENTAL PARA USO NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 3.843,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e três reais), global.

Fornecedor: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.147.772/0001-40

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 031/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de junho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 147/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 032/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 15.960,00 (Quinze mil e novecentos e sessenta reais), global.

Fornecedor: FLORES E COTRIM LTDA
CNPJ: 11.546.822/0001-99

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 032/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de junho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**ADITIVO Nº 012/2023AD AO CONTRATO Nº 170/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AGROVETERINARIA RM LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AGROVETERINARIA RM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.453.573/0001-24, com sede à RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 - BAIRRO GOIANIA - CEP 31.960-160 - BELO HORIZONTE - MG, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, portador(a) do RG MG 4156159 SSP/MG e CPF 736.092.936-91, residente e domiciliado(a) em RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 - BAIRRO GOIANIA - CEP 31.960-160 - BELO HORIZONTE - MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 170/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 170/2022 firmado entre as partes em 05 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/07/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 70.980,00 (Setenta mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.606.0017.1.563 CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE	15000000 17000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

AGROVETERINARIA RM LTDA
JULIA LAGES DA SILVA ROLIM
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7516.C0A5.4F3F.83C7	05/05/2023	01/11/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa (Minas Gerais)	2023000644618241	05/05/2023	03/08/2023
MUNICIPAL	DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA (Belo Horizonte - MG)	ABIMIFJQNJ	01/06/2023	01/07/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023051702095605368587	17/05/2023	15/06/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	19112018/2023	05/05/2023	01/11/2023



**ADITIVO Nº 013/2023AD AO CONTRATO Nº 171/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E C M C DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **C M C DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.634.530/0001-17, com sede à ESTRADA DA BAITACA, KM 2 - S/N - BAIRRO QUATRO BARRAS - CEP 83.420-000 - QUATRO BARRAS - PR, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **NICOLAS BINECK CHIERIGATTI**, portador(a) do RG 108056886 SESP/PR e CPF 073.549.559-90, residente e domiciliado(a) em ESTRADA DA BAITACA, KM 2 - S/N - BAIRRO QUATRO BARRAS - CEP 83.420-000 - QUATRO BARRAS - PR, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 171/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 171/2022 firmado entre as partes em 05 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/07/2023 até 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 49.144,80 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro mil e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.606.0017.1.563 CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE	15000000 17000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

C M C DO BRASIL LTDA
NICOLAS BINECK CHIERIGATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	2613.C510.BD3A.7E2E	16/05/2023	12/11/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (Paraná)	030633492-84	30/05/2023	27/09/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos (Quatro Barras - PR)	5095	30/05/2023	29/06/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023052704160604811158	27/05/2023	25/06/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	4898747/2023	02/02/2023	01/08/2023



**ADITIVO Nº 014/2023AD AO CONTRATO Nº 029/2022DI
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 029/2021DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MARIA QUITA DA SILVA MACEDO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA QUITA DA SILVA MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 873.191.105-63, com sede à RUA DOIS DE MAIO, 140-A, CENTRO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CEP 46.450-000, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) MARIA QUITA DA SILVA MACEDO, portador(a) do RG 06.582.239-09 e CPF 873.191.105-63, residente e domiciliado(a) em RUA DOIS DE MAIO, 140-A, CENTRO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CEP 46.450-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 029/2022DI nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 029/2022DI firmado entre as partes em 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 11/07/2023 até 11/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, ficando o valor agregado do contrato em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	6.181.0023.2.290 GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula QUINTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 16 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

MARIA QUITA DA SILVA MACEDO
MARIA QUITA DA SILVA MACEDO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	681C.3F81.A045.AE11	08/06/2023	05/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233274256	08/06/2023	07/08/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002245	07/06/2023	05/09/2023
FGTS	-	-	-	-
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	25809724/2023	08/06/2023	05/12/2023



**ADITIVO Nº 015/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 037/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.635.734/0001-02, com sede à RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) PEDRO CARDOSO CASTRO, portador(a) do RG - e CPF 051.040.335-20, residente e domiciliado(a) em RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 160/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 160/2022 firmado entre as partes em 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/07/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 790.339,20 (Setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.668 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.93.51.00 - Obras e Instalações
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 21 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-
ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	57A2.CD44.2A8E.DFEF	11/01/2023	10/07/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20232817013	16/05/2023	15/07/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 005848	24/05/2023	22/08/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023061602052760586759	16/06/2023	15/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	7230443/2023	16/02/2023	15/08/2023



**ADITIVO Nº 016/2023AD AO CONTRATO Nº 167/2022
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AWT CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.428.221/0001-42, com sede à RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) WESLEY TEIXEIRA SANTOS, portador(a) do RG 1591369541 SSP/BA e CPF 067.928.575-05, residente e domiciliado(a) em RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 167/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 167/2022 firmado entre as partes em 19 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 21/06/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 580.146,42 (Quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.1.527 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10.301.0008.1.528 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 160000 1632000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula OITAVA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 15 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

AWT CONSTRUTORA EIRELI
WESLEY TEIXEIRA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0708.CCBD.62AC.B17E	12/04/2023	09/10/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233316423	12/06/2023	11/08/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AC5MJACNYMW	16/05/2023	15/06/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023060602314514065474	06/06/2023	05/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	3739558/2023	26/01/2023	25/07/2023